



CÂMARA MUNICIPAL
LUZIÂNIA-GO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Direitos Humanos e Segurança Pública para
emissão de Parecer
Câmara Municipal de Luziânia
Luziânia-GO, aos: 09/06/20

PROJETO DE LEI N. _____/2020 Presidente

Dispõe sobre o uso do "Teste do Bracinho" para diagnóstico de hipertensão em crianças no âmbito do município de Luziânia e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA- GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL** sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do município de Luziânia, na forma estabelecida nesta lei, a realização do "Teste do Bracinho" em crianças a partir dos 03 anos de idade, que passa a fazer parte integrante do protocolo de consultas pediátricas feitas pela Rede Municipal de Saúde.

Art. 2º É facultado ao Poder Público Municipal, para fins de implantação e execução desta lei, organizar campanhas educativas para divulgar o tema com o objetivo de conscientizar a população sobre o diagnóstico precoce por meio do "Teste do Bracinho", bem como do tratamento dessa doença.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente lei, no que lhe couber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 08 dias do mês de junho de 2020.

Valdirene Tavares dos Santos
Vereadora

Protocolo nº 1679
Data: 08/06/20
FR
Assinatura

Cláudia Rejane Meireles
Diretora de Apoio Legislativo

A presente proposta tem por finalidade a instituição do "Teste do Bracinho" para diagnosticar hipertensão em crianças a partir de 3 anos de idade, no âmbito do município de Luziânia.

E assim procedemos porque é preocupante o crescimento do número de casos de hipertensão arterial em crianças.

O diagnóstico infantil favorece o tratamento da hipertensão, principalmente em crianças. De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), cerca de 23% da população apresenta hipertensão arterial sistêmica.

Estima-se que 4% da população com idade inferior a 18 anos apresente hipertensão arterial e, ainda que a prevalência da doença na faixa dos 3 anos de idade varie de 2 a 13%, daí a recomendação da prática de aferição arterial a partir dos três anos.

Segundo divulgado, a OMS considera a hipertensão arterial um problema de saúde pública, uma vez que o número de casos não para de crescer. As pesquisas mais recentes indicam que a elevação da pressão arterial na infância representa um fator de risco para que a enfermidade se manifeste mais tarde, na vida adulta.

O "Teste do Bracinho" é feito com um aparelho simples chamado esfigmomanômetro, é indolor e afere a pressão arterial.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 04 dias do mês de junho de 2020.

Valdirene Tavares dos Santos
Vereadora